

# **Unimed Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2022 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Cooperados da  
Unimed Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Unimed Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unimed Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase**

#### *Reapresentação dos valores correspondentes*

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2.22 às demonstrações financeiras, que descreve a reapresentação dos saldos comparativos realizada para demonstrar os ajustes na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, decorrentes da adoção CPC 47- Receita de Contrato com Cliente que modificou a contabilização da corresponsabilidade assumida e da modalidade de preço pós estabelecido para o registro da despesa com evento e a recuperação por reembolso no mesmo grupo de contas. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela ANS e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em [www.deloitte.com](http://www.deloitte.com).

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campinas, 8 de março de 2023

*Deloitte Touche Tohmatsu*

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

*Renato F. Asam*

Renato Foganholi Asam  
Contador  
CRC nº 1 SP 264889/O-0

UNIMED JUNDIAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2022	2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	2022	2021
CIRCULANTE		114.949	112.624	CIRCULANTE		77.392	70.107
Disponível	3	633	1.272	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde		44.943	42.829
Realizável		114.316	111.352	Provisão de contraprestação não ganha - PPCNG	12	6.703	6.235
<u>Aplicações financeiras</u>	4	86.127	88.281	Provisão para remissão	12	138	98
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		48.050	33.550	Provisão de eventos a liquidar para SUS	12	866	1.786
Aplicações livres		38.077	54.731	Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assiste	12	24.252	21.790
<u>Créditos de operações com planos de assistência à saúde</u>	5	12.900	13.219	Provisões de eventos ocorridos e não avisados - PEONA	12	12.175	12.599
Contraprestação pecuniária a receber		5.148	4.204	Provisões de eventos ocorridos e não avisados - PEONA SUS	12	809	321
Operadoras de planos de assistência a saúde		7.752	9.015	<u>Débitos de operações de assistência a saúde</u>			
Créditos de operações de assistência a saúde não relacionados com planos de saúde	6	2.771	566	Contraprestações a restituir		2.699	3.174
Créditos tributários e previdenciários	7	3.995	1.012	Débitos com operações de assistência à saúde não relacionados com plan		1.296	989
Bens e títulos a receber	8	8.041	7.631	Tributos e contribuições a recolher	13	7.637	6.961
Despesas antecipadas		482	643	Passivo de arrendamento	15	3.255	-
NÃO CIRCULANTE		81.334	70.221	Empréstimos e financiamentos a pagar	17	13	6
Realizável a longo prazo		21.789	17.283	Débitos diversos	14	17.468	15.817
Depósitos judiciais e fiscais	9	21.789	17.283	Conta-corrente de cooperados		81	331
Participações societárias em rede assistencial não hospitalar	10	3.808	3.620	<u>NÃO CIRCULANTE</u>		34.845	14.169
Imobilizado	11	54.830	48.086	Provisão para remissão	12	251	191
Imobilizado de uso próprio - hospitalares		33.660	34.410	Provisão de eventos a liquidar para SUS	12	584	683
Imobilizado de uso próprio - não hospitalares		9.592	11.143	Tributos e contribuições a recolher	13	84	98
Ativo de direito de uso de arrendamento		9.396	-	Empréstimos e financiamentos a pagar	17	10.548	-
Outras imobilizações		2.182	2.533	Passivo de arrendamento	15	6.374	-
Intangível		907	1.232	Provisões para ações judiciais	16	17.004	13.197
TOTAL DO ATIVO		196.283	182.845	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	18	84.046	98.569
				Capital social		15.984	15.610
				Reservas de sobras		12.470	12.470
				Fates		18.429	24.302
				Sobras acumuladas / à disposição da AGO		37.163	46.187
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		196.283	182.845

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED JUNDIAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2022	2021
			Reapresentada
Contraprestações efetivas de plano de assistência a saúde		380.762	360.926
Receitas com operações de assistência à saúde		386.924	360.234
Contraprestações efetivas líquidas de plano de assistência a saúde	19	387.025	360.387
Variação das provisões técnicas de operação de assistência a saúde		(101)	(153)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde	19	(6.162)	692
Eventos indenizáveis líquidos		(339.855)	(295.975)
Eventos conhecidos ou avisados	20	(339.791)	(294.306)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(64)	(1.669)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde		40.907	64.951
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde		282	282
Receita de assistência a saúde não relacionada com planos de saúde	21	2.717	3.591
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar		968	799
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar		1.607	2.692
Outras receitas operacionais		142	100
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde da operadora		(36)	(72)
Outras despesas operacionais com planos de assistência a saúde:		(2.674)	(3.221)
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde		(671)	(487)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças		(1.018)	(1.484)
Provisão para perdas sobre créditos		(985)	(1.250)
Outras despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com planos de saúde da op	22	(24.427)	(25.078)
Resultado bruto		16.769	40.453
Despesas de comercialização	23	(7.131)	(7.493)
Despesas administrativas	23	(30.606)	(34.090)
Resultado operacional		(20.968)	(1.130)
Resultado financeiro	24	9.081	5.774
Receitas financeiras		12.574	7.110
Despesas financeiras		(3.493)	(1.336)
Resultado patrimonial		287	234
Receitas patrimoniais		310	236
Despesas patrimoniais		(23)	(2)
Resultado antes dos impostos e das participações		(11.600)	4.878
Imposto de renda corrente	25	(78)	(639)
Contribuição social corrente	25	(37)	(43)
Participação no resultado		(218)	(283)
RESULTADO LÍQUIDO		(11.933)	3.913

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED JUNDIAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$ )

---

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
RESULTADO LÍQUIDO	(11.933)	3.913
Outros resultados abrangentes	-	-
(=/-) Resultados Abrangentes de Empresas Investidas (quando reconhecidas pela Equivalência Patrimonial)	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(11.933)</u>	<u>3.913</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

UNIMED JUNDIAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	Capital social	Fundo de reservas	Fundo aquisição de imóveis	FATES	Sobras acumuladas	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		14.277	11.015	1.106	23.707	43.218	93.323
Integralização de cotas de cooperados	17 a.	1.700	-	-	-	-	1.700
Baixa de desligamento de cotas de cooperados	17 a.	(367)	-	-	-	-	(367)
Sobra líquida do exercício - atos cooperativos	25	-	-	-	-	3.493	3.493
Sobra líquida do exercício - atos não cooperativos	25	-	-	-	420	-	420
Distribuição de sobras	17 b.	-	-	-	-	-	-
Constituição de reservas	17 c.	-	349	-	-	(349)	-
Fundo de assistência técnica educacional e social - FATES	17 c.	-	-	-	175	(175)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		15.610	11.364	1.106	24.302	46.187	98.569
Integralização de cotas de cooperados	17 a.	500	-	-	-	-	500
Baixa de desligamento de cotas de cooperados	17 a.	(126)	-	-	-	-	(126)
Sobra/Déficit líquido(a) do exercício - atos cooperativos	25	-	-	-	-	(11.250)	(11.250)
Sobra/Déficit líquido(a) do exercício - atos não cooperativos	25	-	-	-	-	(683)	(683)
Distribuição de sobras		-	-	-	-	(2.964)	(2.964)
Fundo de assistência técnica educacional e social - FATES	17 c.	-	-	-	(5.873)	5.873	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		15.984	11.364	1.106	18.429	37.163	84.046

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



UNIMED JUNDIAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021  
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Recebimento de planos de saúde	445.869	434.843
Resgate de aplicações financeiras	19.446	11.699
Outros recebimentos operacionais	2.486	9.981
Pagamentos a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(310.677)	(291.709)
Pagamentos de comissões	(2.852)	(2.505)
Pagamentos de pessoal	(32.960)	(31.107)
Pagamentos de pró-labore	(1.036)	(995)
Pagamentos de serviços terceiros	(38.440)	(39.788)
Pagamentos de tributos	(58.584)	(50.725)
Pagamentos de contingências (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(5.921)	(5.449)
Pagamentos de aluguel	(3.730)	(3.124)
Pagamentos de promoção/publicidade	(499)	(410)
Aplicações financeiras	(9.076)	(16.318)
Outros pagamentos operacionais	<u>(13.739)</u>	<u>(13.395)</u>
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	<u>(9.713)</u>	<u>998</u>
Atividades de investimentos:		
Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(1.145)	(2.425)
Pagamentos de aquisição de ativo imobilizado - outros	<u>(181)</u>	<u>(240)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(1.326)</u>	<u>(2.665)</u>
Atividades de financiamento:		
Integralização de capital em dinheiro	400	1.740
Recebimento de empréstimo e financiamento	<u>10.000</u>	<u>-</u>
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	<u>10.400</u>	<u>1.740</u>
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(639)	73
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa:		
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício (*)	633	1.272
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (*)	1.272	1.199
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(639)</u>	<u>73</u>

(\*) Correspondem aos ativos livres: saldo das contas "caixa" e "banco conta depósito"

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## UNIMED JUNDIAÍ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 e 2021  
(Em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

---

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Jundiaí - Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”) é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objeto social a congregação de integrantes da profissão médica no exercício de suas atividades econômicas, ligadas ao atendimento de beneficiários de planos de saúde por si contratados, em nome de seus cooperados, para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades. A Cooperativa é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

Atualmente é composta por 471 médicos cooperados, que atuam em dez cidades: Jundiaí, Cabreúva, Itupeva, Louveira, Várzea Paulista, Campo Limpo Paulista, Jarinu, Franco da Rocha, Francisco Morato e Cajamar. Sua moderna estrutura conta com Pronto-Atendimento Infantil 24 horas, Pronto-Atendimento Adulto 24 horas (com as especialidades de clínica médica, ortopedia e cardiologia), clínicas regionais nas cidades de Várzea Paulista, Cajamar, Cabreúva, Louveira e Itupeva, Unidade de Oncologia, um Hospital próprio, Núcleo de Atenção à Saúde (medicina preventiva), atendimento domiciliar, laboratório e mais de 70 serviços credenciados.

Cooperativa socialmente responsável: título concedido pela Unimed do Brasil em virtude das atuações nos projetos: Vida Iluminada, Contadores de Histórias - Cuidando dos Valores da Vida, Concurso de Preservação dos Recursos Naturais, bem como apoio a projetos de terceiros. No campo ambiental, colabora e respeita a natureza por meio da coleta seletiva de lixo, reciclagem de papel e preferência por brindes e papelaria que empregam recursos/materiais reciclados. Empresa Amiga da Criança: Certificação concedida pela Fundação ABRINQ pela atuação em projetos próprios e de terceiros em prol das crianças e adolescentes.

A Cooperativa possui registro definitivo na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 30326-7.

Desde o final de março de 2020, a Cooperativa tomou medidas visando reduzir o risco assistencial para seus pacientes afetados pela COVID-19 e por outras enfermidades. Para tal, sempre que possível, a Cooperativa optou por ter uma estrutura exclusiva nas suas cidades para atender pacientes com COVID-19 e, quando isso não era possível, por criar fluxos dentro dos hospitais que minimizasse o contato entre os grupos. Em 2021, os centros ambulatoriais foram reabertos, sem restrição de horários. Com a maturidade da operação, maior entendimento do ciclo da doença e redução de casos, algumas das unidades dedicadas exclusivamente a COVID-19 também passaram a atender casos de pacientes com outras enfermidades.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

## 2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela ANS e observando a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. O modelo de apresentação e o plano de contas seguem regulamentação da RN 435/2018 da ANS. Eles evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração, de certas estimativas contábeis críticas e, também, o uso de julgamentos que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e das despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.24.

## 2.2. Disponível

O disponível é constituído de numerários em caixa e depósitos bancários.

## 2.3. Ativos financeiros

### 2.3.1. Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e mantidos até o vencimento. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

#### Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

#### Empréstimos e recebíveis

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos são passivos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como passivo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem "empréstimos e financiamentos", "disponível" e "créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde da operadora".

### Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros que a Cooperativa tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos classificados nesta categoria são registrados pelo custo amortizado, deduzidos por qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do exercício.

#### 2.3.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos, financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Cooperativa opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, que se aproximam de seu valor de mercado.

As variações no valor justo de títulos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

#### 2.3.3. “Impairment” de ativos financeiros

##### Ativos mensurados pelo custo amortizado

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de “impairment” são incorridos somente se há evidência objetiva de “impairment” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Cooperativa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por “impairment” incluem:

- (i) Dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- (ii) Uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou do principal.

(iii) Probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.

(iv) O desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Cooperativa mensura o “impairment” com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por “impairment” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “impairment” ser reconhecido, a reversão da perda por “impairment” conhecida anteriormente será registrada na demonstração do resultado.

#### 2.4. Aplicações financeiras

##### Aplicações garantidoras de provisões técnicas

Contabilizadas pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva. São mantidas até o vencimento, estão contabilizadas no ativo circulante e caracterizam-se por investimentos para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da Cooperativa para sua manutenção até o vencimento. São mantidas para atender o lastro e a vinculação das provisões técnicas.

##### Aplicações livres

A Cooperativa possui aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado. As aplicações financeiras são vinculadas a remuneração de renda fixa e são mantidas para atender eventual necessidade de lastro das provisões técnicas.

#### 2.5. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Referem-se aos valores das parcelas de contratos de assistência à saúde, reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perda sobre crédito, se necessário.

Destacam-se nesse grupo:

- i. Prestabelecido: mensalidades fixas do plano privado de assistência à saúde calculadas antes da utilização das coberturas contratadas. A cobertura do risco se inicia na data de vencimento da fatura, de forma que, em alguns casos, o beneficiário paga as mensalidades antes da vigência.
- ii. Pós-estabelecido: valor faturado de plano privado de assistência à saúde calculado conforme a realização das despesas de utilização das coberturas contratadas.

Na rubrica créditos de operações com planos de assistência à saúde os valores estão líquidos da constituição de provisão para perdas sobre créditos. Os valores registrados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

Conforme RN 435/2018 da ANS, é adotada como prática pela Cooperativa, para os planos individuais de preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada, e para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

Conforme requerido pela RN 430/2017, substituída pela RN517/2022, os valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados a outras Unimeds em decorrência do compartilhamento de risco, de forma habitual são registrados como créditos de operações com planos de assistência à saúde.

2.6. Operadoras de planos de assistência à saúde e créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde

Referem-se, principalmente, aos valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados à outras Unimeds. Destacam-se nessa modalidade os Intercâmbios, que tratam de atendimentos eventuais e habituais por uma operadora (Cessionária) a um beneficiário de plano de saúde de outra operadora (Cedente).

Nos atendimentos eventuais, a Cedente deve considerar o atendimento como de um prestador de serviço conveniado e reconhecê-lo como evento. Já a Cessionária está funcionando como simples prestadora de serviços (apesar de ser operadora) e tratará a operação de prestação de serviços não relacionados com seus planos de saúde, inclusive, segregando os valores do atendimento e de qualquer adicional cobrado pelo serviço prestado.

Quando se tratar de eventos habituais, a Cessionária registrará a operação de prestação de serviços em créditos de operações com planos de assistência à saúde, conforme normatiza a RN 430/2017 e RN 517/2022.

Registram-se ainda, nesse grupo, outros créditos operacionais de prestação de serviços médico-hospitalar (convênios e particulares) reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática, são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perdas sobre créditos, se necessário.

2.7. Conta corrente com cooperados

Refere-se ao valor registrado decorrente da transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais que trata a Instrução Normativa nº 20, emitida em 20 de outubro de 2008, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A Cooperativa registrou no ativo contas a receber com os cooperados no mesmo montante ao passivo tributário, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, conforme descrito em seu Estatuto Social.

2.8. Bens e títulos a receber

Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou pelo valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do “custo médio ponderado”. O custo dos estoques compreende o valor dos materiais médicos, medicamentos e insumos utilizados nas operações das unidades de serviços próprios da Cooperativa.

## 2.9. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais estão vinculados, em sua maior parte, a processos em discussão na esfera judicial, atualizados até a data-base das demonstrações financeiras. Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para causas judiciais, em razão do plano contábil da ANS (RN nº 472/2021, revogada em 29 de abril de 2022) RN 528/2022 não contemplar essa reclassificação.

## 2.10. Investimentos

Consistem em quotas de sociedades congêneres, avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

## 2.11. Imobilizado

Demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada, sendo os custos subsequentes incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terrenos). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim de cada exercício, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente no resultado. As depreciações são calculadas considerando-se os anos como vida útil-econômica estimada dos bens.

## 2.12. Intangível

Estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e suas licenças. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem.

## 2.13. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisadas anualmente para que sejam identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

#### 2.14. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros, resultantes de operações não relacionadas a atividade fim da Cooperativa. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

#### 2.15. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

##### a) Provisão para remissão

A Resolução Normativa nº 393, de 9 de dezembro de 2015 e suas alterações, obriga a constituição de provisão para remissão. A metodologia, definida em Nota Técnica Atuarial - NTA, aprovada pela ANS, é utilizada para assegurar aos dependentes do titular falecido a garantia ao atendimento à saúde prevista contratualmente.

##### b) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS relativos aos atendimentos dos beneficiários da operadora que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde - SUS, líquido dos respectivos deferimentos avisados pela ANS.

Em 21/12/2018 a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou a RN 442, que alterou a RN 393/2015. Essa resolução passou a exigir a constituição da PEONA-SUS a partir do ano de 2020. Em função da pandemia da Covid-19 foi postergada para 2021. Com base nos conceitos dessa nova normativa, revisamos e procedemos mudança de estimativa contábil da conta provisão de eventos a liquidar para SUS. A partir de 2019, a mesma passou também a considerar os eventos ainda não avisados referente aos atendimentos do SUS realizados pelos nossos beneficiários, com base em uma metodologia de cálculo, considerando os valores já conhecidos, líquidos dos respectivos deferimentos avisados pela ANS.

Essa provisão deve ser lastreada por ativos garantidores.

##### c) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Com base na Resolução Normativa 393/2015 da ANS e suas alterações é adotado como prática pela Cooperativa o registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar pelo seu valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão, direta ou indireta, que evidencie a realização do procedimento assistencial do beneficiário.

Conforme mencionado na nota nº 12, a provisão de eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo obrigatória a vinculação para eventos que tenham sido avisados há mais de 30 dias para a operadora, exceto os decorrentes da RN 528/2022 referentes a eventos/sinistros contabilizados e ainda não pagos que tenham como contrapartida créditos a receber registrados nos últimos 60 dias decorrentes da utilização de serviços de assistência à saúde de beneficiários de outra operadora por meio de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários.



São reconhecidos pelo valor justo, o que na prática, corresponde ao valor das contas médico-hospitalares.

d) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Conforme a Resolução Normativa 393/15 e suas alterações, a PEONA deve ser estimada atuarialmente para fazer frente aos pagamentos de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à operadora de planos de assistência à saúde.

e) Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG)

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e suas alterações, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário - pro rata dia - do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura

O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco.

2.16. Empréstimos e financiamentos a pagar

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

2.17. Provisões para ações judiciais

Reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando a Administração da Cooperativa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, esse ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

A provisão para ações judiciais, se necessária, é registrada de acordo com a avaliação de riscos (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Cooperativa e por seus assessores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, as quais, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e são atualizadas monetariamente pela taxa Selic.

2.18. Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09.

## 2.19. Reconhecimento de receitas e respectivos custos

Por determinação da ANS, são registrados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, os cancelamentos e as restituições, que são registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade de cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais e auxiliares.

A apropriação da receita observa o regime de competência de exercícios considerando:

- (i) Nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual.
- (ii) Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a data em que se fazem presentes os fatos geradores da receita.

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Cooperativa em outras Operadoras, de forma habitual, são contabilizados em conta redutora da receita de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde, conforme requerido pela RN 517/2022 de 29 de abril de 2022 (que revogou a RN 430, de 7 de dezembro de 2017).

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e por meio da constituição de provisão, como mencionado na nota explicativo nº 19.

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

## 2.20. Receitas e despesas de operações de responsabilidade de outras Unimeds (Intercâmbio)

A RN 517/2022, normatiza as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

O compartilhamento de risco ocorre quando um beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora, e por um acordo ou contratação entre as operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada.

Os usuários são classificados de duas maneiras:

- Eventual - Beneficiários atendidos na rede de outra Unimed em caráter de exceção.

As operações de responsabilidade de outras Unimeds (Intercâmbio) decorrentes de atendimentos de cooperados (honorários médicos) são reconhecidas como ativo e passivo em contrapartida às rubricas de receitas com operações de assistência médico-hospitalar e outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora na demonstração do resultado, respectivamente.

Para os atendimentos efetuados por prestadores pessoa jurídica, as transações são reconhecidas, de forma líquida, em contas patrimoniais.

Os efeitos de ganhos ou perdas nessas transações, decorrentes de taxas de administração, mais ou menos valia são reconhecidos na demonstração do resultado, nas rubricas de receitas com operações de assistência médico-hospitalar ou outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora.

- Habitual - Beneficiários domiciliados fora da Unimed de Origem ou que tenham dois ou mais atendimentos em rede de outra Unimed, considerando a utilização nos últimos doze meses.

Conforme requerido pela RN 517/2022, quando ocorre o atendimento pela Unimed Jundiaí, de beneficiários de outra Operadora, de forma habitual, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são reconhecidos como Eventos Indenizáveis. Também, conforme RN 517/2022, as faturas emitidas contra as outras Unimed são reconhecidas como contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde.

#### 2.21. Atos cooperativos e não cooperativos

São segregados em atos cooperativos principais - ACP, atos cooperativos auxiliares - ACA e atos não cooperativos para fins de apuração de incidência tributária aplicável à Cooperativa (nota explicativa nº 25).

Os atos cooperativos principais correspondem aos serviços praticados entre as Cooperativas e seus associados, e pelas Cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais (Lei nº 5.764, art. 79). Os atos cooperativos auxiliares são os praticados por terceiros, não cooperados, a auxiliar o trabalho médico e a atividade da Cooperativa. Os atos não cooperativos são aqueles decorrentes de negócios com terceiros (não associados) e ou as operações realizadas pela Cooperativa fora de seus objetivos sociais, inclusive os resultados de aplicações financeiras.

#### 2.22. Novas normas e interpretações de normas emitidas e adotadas pela Cooperativa

##### Adoção inicial do CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil

Aprovada através da RN 472/21 revogada em abril 2022 pela RN 528/2022 para vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, o CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, fornece um modelo abrangente para a identificação de contratos de arrendamento e seu tratamento nas demonstrações contábeis de arrendatários e arrendadores. Objetiva fornecer a base para que os usuários das demonstrações contábeis possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

A Cooperativa aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as demonstrações contábeis comparativas abrangendo esse tema não foram rerepresentadas.

Todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2022, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Cooperativa.

Na aplicação da norma, os seguintes requisitos são avaliados:

- A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação no momento em que é disponibilizado para a Cooperativa.
- A Cooperativa tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual.
- A Cooperativa tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato.

### Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, a Cooperativa reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. Os arrendatários deverão reconhecer separadamente a despesa de juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de amortização sobre o ativo de direito de uso.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Cooperativa, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

A Cooperativa amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento.

Na data de início, a Cooperativa mensura o passivo de arrendamento pelo método de fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente as respectivas obrigações (estimado para todo o período do contrato de arrendamento), e descontada por meio de aplicação da taxa de 8,75% a.a. A Administração revisará a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa implícita nos contratos de aluguel.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é atualizado monetariamente e baixado pelos respectivos pagamentos. No caso de reavaliação ou modificação, ou se houver mudanças substanciais em pagamentos fixos, pode ser necessário um recálculo para refletir o evento ocorrido. Quando o passivo é remensurado, o ajuste correspondente é atribuído ao ativo de direito de uso, ou, caso este já esteja reduzido a zero, lançado no resultado.

A Cooperativa optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$10), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada no balanço patrimonial e são objetos de avaliação para verificação da aplicabilidade de provisão para perda para redução ao valor recuperável.

Os principais impactos decorrentes da aplicação inicial estão demonstrados abaixo:

ATIVO	Valores antes da adoção do CPC 06 em 1º de janeiro de 2022	Ajustes	Valores após da adoção do CPC 06 em 1º de janeiro de 2022
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Ativo de direito de uso de arrendamento	-	12.788	12.788
	-	12.788	12.788

<u>ATIVO</u>	Valores antes da adoção do CPC 06 em 1º de janeiro de 2022	Ajustes	Valores após da adoção do CPC 06 em 1º de janeiro de 2022
<u>PASSIVO</u>			
<u>CIRCULANTE</u>			
Passivo de arrendamento	-	8.319	8.319
	-	8.319	8.319
<u>NÃO CIRCULANTE</u>			
Passivo de arrendamento	-	4.469	4.469
	-	4.469	4.469

#### Adoção inicial do CPC 47 Receita de Contrato com Cliente

Conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, aprovado pela ANS através da Resolução Normativa RN 528/2022 e considerando a adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, a Cooperativa modificou a contabilização da corresponsabilidade assumida e da modalidade de preço pós estabelecido, onde passou a reconhecer a despesa com evento e a recuperação por reembolso do contratante no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas constará apenas a taxa de administração cobrada e a diferença de tabela positiva.

Considerando, ainda, a aplicação do CPC 47 no registro da contraprestação preço pós-estabelecido no atendimento execução do serviço pelo princípio contábil da competência não possui efeito retrospectivo, ou seja, tem execução prospectiva.

Com base no CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, item 25 “Quando for impraticável determinar o efeito cumulativo, no início do período corrente, da aplicação da nova política contábil a todos os períodos anteriores, a entidade deve ajustar a informação comparativa para aplicar a nova política contábil prospectivamente a partir do período mais antigo que for praticável”. Diante dessas considerações, a Cooperativa procedeu os ajustes de forma retrospectiva em suas informações correspondentes apresentadas para fins comparativos, em relação à aquelas originalmente emitidas.

Para fins comparativos às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o impacto se dará da seguinte forma: - Reapresentação nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 referente a contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde e eventos conhecidos ou avisados – Resultado do Exercício findo em 31 de dezembro de 2021, originalmente emitido em 30 de março de 2022.

	Originalmente Apresentada 31.12.2021	Ajuste CPC 47	Reapresentad a 31.12.2021
Contraprestações efetivas de plano de assistência a saúde	410.055	(49.129)	360.926
Receitas com operações de assistência à saúde	410.055	(49.129)	360.234
Contraprestações efetivas líquidas de plano de assistência a saúde	409.516	(49.129)	360.387
Varição das provisões técnicas de operação de assistência a saúde	(153)	-	(153)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde	692	-	692

	Originalmente Apresentada 31.12.2021	Ajuste CPC 47	Reapresentada a 31.12.2021
Eventos indenizáveis líquidos	(364.591)	68.616	(295.975)
Eventos conhecidos ou avisados	(362.922)	68.616	(294.306)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(1.669)	-	(1.669)
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	<u>5.464</u>	<u>19.487</u>	<u>64.951</u>
Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde	282	-	282
Receita de assistência a saúde não relacionada com planos de saúde	<u>1.078</u>	<u>(7.487)</u>	<u>3.591</u>
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	8.286	(7.487)	799
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	2.692	-	2.692
Outras receitas operacionais	100	-	100
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde da operadora	(72)	-	(72)
Outras despesas operacionais com planos de assistência a saúde:	<u>(3.221)</u>	<u>-</u>	<u>(3.221)</u>
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(487)	-	(487)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	(1.484)	-	(1.484)
Provisão para perdas sobre créditos	(1.250)	-	(1.250)
Outras despesas operacionais de assistência a saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora	(13.078)	(12.000)	(25.078)
Resultado bruto	40.453	-	40.453
Despesas de comercialização	(7.493)	-	(7.493)
Despesas administrativas	(34.090)	-	(34.090)
Resultado operacional	(1.130)	-	(1.130)
Resultado financeiro	<u>5.774</u>	<u>-</u>	<u>5.774</u>
Receitas financeiras	7.110	-	7.110
Despesas financeiras	(1.336)	-	(1.336)
Resultado patrimonial	<u>234</u>	<u>-</u>	<u>234</u>
Receitas patrimoniais	236	-	236
Despesas patrimoniais	(2)	-	(2)
Resultado antes dos impostos e das participações	4.878	-	4.878
Imposto de renda corrente	(639)	-	(639)
Contribuição social corrente	(43)	-	(43)
Participação no resultado	(283)	-	(283)
RESULTADO LÍQUIDO	<u><u>3.913</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>3.913</u></u>

### 2.23. Novas normas e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas e interpretações de normas foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e foram aprovadas pela ANS através da RN 472/21 revogada em abril 2022 pela RN 528/2022) para vigência a partir de 2023 e, portanto, não estão em vigor para o exercício de 2022 como práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A Cooperativa não adotou essas novas normas e interpretações nessas demonstrações financeiras e suas adoções a partir do exercício de 2022, será avaliado pela cooperativa.

CPC 48	<p>O CPC 48 - Instrumentos Financeiros introduz um novo requerimento para a classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de “hedge”. Portanto, os instrumentos financeiros passarão ser mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo e classificados como instrumentos financeiros ao custo amortizado, instrumentos financeiros ao valor justo por meio dos outros resultados abrangentes e instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O CPC 48 – Instrumentos Financeiros não foi aprovado pela ANS, portanto, a Companhia continuará a aplicar o CPC – 38 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração</p>
ICPC 22	<p>“Incertezas no tratamento de impostos sobre a renda”. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração quando existir incerteza sobre o tratamento do imposto de renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais.</p>
Alterações ao IAS 1	<p>Classificação de passivos como circulante ou não circulante. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• o que significa um direito de postergar a liquidação;</li><li>• que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;</li><li>• que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e</li><li>• que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação</li></ul> <p>As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente.</p>

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Cooperativa.

#### 2.24. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

### Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto a seguir: a) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de sessenta dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; b) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de noventa dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; c) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde da própria Cooperativa, havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de noventa dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

### Vida útil dos bens do ativo imobilizado e avaliação de “impairment”

A Cooperativa reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base na estimativa de vida útil de cada grupo de ativos. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na utilização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

### Provisão para ações judiciais

As provisões para riscos, relacionadas a processos judiciais e administrativos (trabalhistas, tributários e cíveis), são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

### Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A Cooperativa utiliza metodologia atuarial própria, devidamente consubstanciada por uma NTA, aprovada pela ANS, para o cálculo da PEONA. O critério de cálculo utilizado baseia-se no percentual médio ponderado obtido por meio da construção do “Triângulo de Run-off”, relativo aos valores não avisados, segundo o mês de ocorrência do evento e registradas de acordo com as normas da ANS.

A metodologia utilizada para o cálculo da PEONA possui duas variáveis importantes: dias de atraso para registro contábil dos eventos e média do custo assistencial em contratos de pré-pagamento.

### Teste de adequação de passivos - TAP

A Resolução Normativa (RN) nº 528/22 (Anexo I, item 9.1.4), determina que as demonstrações financeiras do exercício de operadoras de grande porte (conforme classificação constante no item 6.3.5.1) deverão realizar o TAP – Teste de Adequação dos Passivos. Por definição, o TAP consiste em estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros que decorram do cumprimento dos contratos de planos de saúde com preço pré-estabelecido, com o objetivo de avaliar se as provisões técnicas constituídas pela operadora estão adequadas para o cumprimento dos compromissos futuros em uma determinada data-base.



O teste deve ser realizado considerando os seguintes parâmetros, como determinado pela referida resolução:

- Os contratos foram segregados entre as modalidades: (i) individual, (ii) coletiva empresarial, (iii) coletiva por adesão e (iv) corresponsabilidade assumida.
- As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram apuradas considerando as vigências dos contratos, limitadas ao horizonte máximo de 1 (um) ano para contratos coletivos e 8 (oito) anos para contratos individuais.
- Para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte foram utilizadas as tábuas BR-EMS vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de desenvolvimento de longevidade.
- As premissas utilizadas para projeções de receitas e despesas foram baseadas na experiência observada considerando o último ano, observando ainda a estimativa de inflação médica (VCMH) e reajuste de contraprestações, despesas operacionais e tributárias.
- As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA.

Em 2022 não houve a obrigação de realização do Teste de Adequação de Passivo, pois a operadora possuía menos de cem mil vidas na data de encerramento do balanço.

### 3. DISPONÍVEL

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Caixa	9	9
Bancos conta depósito e movimento	<u>624</u>	<u>1.263</u>
	<u>633</u>	<u>1.272</u>

### 4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicações garantidoras de provisões técnicas (a)	Tipo de aplicação	Remuneração	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Banco Santander S.A.	Fundo FIR Fixa ANS	5,79% a.a.	2.939	2.644
Banco Sicredi S.A.	Fundo Soberano ANS	97% do CDI	2	2
BTG Pactual – ANS	BTG Pactual ANS RF FI		17.534	15.485
	Renda Fixa Cred Privado	8,40% a.a.		
Aplicação XP Investimentos.	Renda fixa	IPCA +6,43%	<u>27.575</u>	<u>15.419</u>
Subtotal			<u>48.050</u>	<u>33.550</u>

<u>Aplicações livres (b)</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Remuneração</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Santander	FIC Corporate	4,98% a.a.	-	4.578
Santander	FIC FI Corporate	4,98% a.a.	-	400
	Fundo de Investimento			
BTG Pactual	Corpore Plus	IPCA + 6,70% a.a.	9.076	8.067
Banco Unicred	Uninvest Plus	100% do CDI	4.233	13.059
Sicoob	RDC	101% do CDI	32	1.254
XP Investimento	CDB - NTN-B	IPCA +4%	23.213	25.779
Banco Daycoval	CDB	106% do CDI	439	401
Ágora	NTN-B	IPCA +5,48%	-	1.193
Banco Uniprime do Brasil			1.084	-
Subtotal			<u>38.077</u>	<u>54.731</u>
Total das aplicações			<u>86.127</u>	<u>88.281</u>

- a) A Cooperativa mantém a constituição, vinculação e custódia de ativos garantidores de provisões técnicas de acordo com a RN 419/2016. A vinculação foi realizada em fundo de investimento dedicado à saúde suplementar e títulos de renda fixa, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2022, o montante dos ativos garantidores vinculados à ANS está garantindo os seguintes passivos: provisão de eventos a liquidar avisados há mais de 30 dias para a operadora, provisão de eventos ocorridos e não avisados e provisão de remissão.

#### 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido:		
Faturas e mensalidades a receber (a)	5.833	6.731
Cobertura assistencial com preço pós-estabelecido:		
Faturas a receber (a)	7	114
Total de planos com assistência à saúde	<u>5.840</u>	<u>6.844</u>
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(692)	(2.641)
Total das contraprestações pecuniárias a receber	<u>5.148</u>	<u>4.204</u>
Contraprestações de corresponsabilidade assumida:		
Intercâmbio a faturar (b)	7.752	9.015
Total créditos com operadoras de planos assistência a saúde	<u>7.752</u>	<u>9.015</u>
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	12.900	13.219

- (a) Planos empresariais e familiares: faturas e mensalidades a receber referem-se a mensalidades em pré-pagamento, pela cobrança dos serviços cobertos pelos planos de custo operacional, faturados aos clientes.

A constituição da provisão para perdas sobre créditos foi registrada no resultado do exercício. Os valores registrados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Cooperativa não mantém nenhum título como garantia.

- (b) Intercâmbio a faturar refere-se a faturas que serão emitidas posteriormente para as outras Unimed, que já tiveram seus beneficiários atendidos pelos médicos e prestadores de serviços credenciados à Cooperativa.

Conforme RN 528/2022 da ANS, e adotada como prática pela Cooperativa, para os planos individuais de preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada, e para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

Movimentação da provisão para perdas sobre créditos

Saldo em 31 de dezembro de 2020	(713)
Adições	(3.716)
Baixas	1.788
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(2.641)
Adições	(1.500)
Baixas	3.449
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(692)

A composição das faturas a receber por idade de vencimento está apresentada a seguir:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
A faturar	7.752	9.015
A vencer	1.312	1.651
Vencidos até 30 dias	3.314	2.129
Vencidos de 31 até 60 dias	656	604
Vencidos de 61 até 90 dias	131	157
Vencidos há mais de 90 dias	427	2.303
Total	<u>13.592</u>	<u>15.859</u>

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Contas a receber - pessoa jurídica	127	136
Intercâmbio a receber - atendimento eventual (a)	2.748	520
Provisão para perdas sobre créditos	(104)	(90)
	<u>2.771</u>	<u>566</u>

- (a) Intercâmbio a receber são faturas emitidas para as outras UnimedS que tiveram seus beneficiários atendidos pelos médicos cooperados e prestadores de serviços credenciados pela Cooperativa. Em 2021 e 2022, com os efeitos da Covid-19, o número de atendimentos e internações aumentou significativamente, o que fez com que grande parte dos atendimentos de intercâmbio, pela RN 517/2022, passaram a ser habituais e foram contabilizados na rubrica de “operadoras de planos de assistência à saúde”.

#### 7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imposto de renda retido na fonte	312	270
Imposto de renda sobre pessoa jurídica - IRPJ e Contribuição Social Sobre o Lucro - CSLL (a)	1.279	260
Outros impostos a recuperar (b)	1.324	482
Pis e Cofins (c)	1.080	-
Total	<u>3.995</u>	<u>1.012</u>

- (a) Refere-se a diferença de valores de IRPJ e CSLL que foram recolhidos à maior nos exercícios de 2021 decorrente do saldo negativo de IR.
- (b) Valor correspondente a antecipação de Importo de renda retido na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras ocorridos ao longo de 2022.
- (c) Valor obtido do recálculo dos tributos recolhidos a maior ao longo de 2022.

#### 8. BENS E TÍTULOS A RECEBER

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Estoques	7.168	6.960
Adiantamentos a funcionários	221	214
Adiantamentos a fornecedores	290	151
Outros títulos a receber	47	57
Outros adiantamentos	315	249
Total	<u>8.041</u>	<u>7.631</u>

#### 9. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Depósitos Judiciais e Fiscais - Tributos (a)	19.029	15.547
Depósitos Judiciais - Cíveis	2.511	1.612
Depósitos Judiciais - Trabalhistas	249	124
Total	<u>21.789</u>	<u>17.283</u>

- (a) A cooperativa possui o montante de R\$18.397 em depósitos judiciais para garantir a causa movida contra a prefeitura do município de Jundiá, que discute as diferenças nas bases de cálculos do ISSQN, promovida diante das alterações causadas pela Lei Complementar 157/2016 e 175/2020.

## 10. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias em coligadas, sendo todas as participações inferiores a 10%, notadamente de cotas em entidades congêneres:

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
UNICRED Campinas (a)	330	264
Federação das UnimedS do estado de São Paulo (b)	1.318	1.243
Unimed Intrafederativa Centro Paulista (c)	806	806
Sicoob (d)	18	7
Central Nacional Unimed (e)	1.101	1.101
Unimed Participações (f)	20	-
Banco Uniprime do Brasil (g)	1	-
Sicred (h)	214	199
	<u>3.808</u>	<u>3.620</u>

- (a) A Cooperativa participa como sócia cooperada da Unicred de Campinas, tendo como objetivo principal: (i) proporcionar pela mutualidade, assistência financeira aos seus associados, por meio de suas atividades específicas; (ii) prestar serviços inerentes às atividades específicas de sua modalidade social; e (iii) promover o aprimoramento técnico, educacional e social de seus dirigentes, associados, empregados e respectivos militares.
- (b) A Federação das UnimedS do Estado de São Paulo - FESP, tem a missão de promover e desenvolver a saúde da comunidade por meio do Cooperativismo de Trabalho Médico de qualidade, oferecendo assessoria comercial/relações empresariais, jurídica, em projetos hospitalares, em saúde ocupacional, em educação cooperativista, dentre outras áreas.
- (c) A Intrafederativa Centro Paulista representa a integração operacional e tecnológica de algumas Cooperativas do sistema Unimed: Americana, Santa Barbara D'Oeste, Amparo, Araras, Baixa Mogiana, Bragança Paulista, Campinas, Capivari, Itatiba, Jundiaí, Leste Paulista, Limeira, Piracicaba, Pirassununga, Rio Claro e Tatuí.
- (d) A Cooperativa participa como sócia cooperada da Sicoob, tendo como objetivo principal: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade
- (e) A Central Nacional Unimed é uma Cooperativa que congrega todo o sistema de UnimedS visando seu fortalecimento.
- (f) Participação no Banco Uniprime com a aquisição de cota como parte da política de desenvolvimento e participação do banco.
- (g) Investimento em cotas para participação, desenvolvimento e ampliação dos negócios cooperativos da Unimed Participações.
- (h) A Cooperativa participa como sócia cooperada da Sicred, tendo como objetivo principal: valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

## 11. IMOBILIZADO

	31/12/2022			31/12/2021	
	Taxa	Custo	Depreciação acumulada	Valor Residual	Valor Residual
Edifícios	2,1%	36.075	(6.302)	29.773	30.523
Terrenos	-	3.887	-	3.887	3.887
Instalações	7,1 a 10%	1.800	(1.348)	452	566
Equipamentos de informática	33%	4.177	(3.915)	262	512
Máquinas e equipamentos	7,7 a 8,3%	13.122	(6.914)	6.208	7.051
Móveis e utensílios	8,3%	6.078	(3.565)	2.513	2.811
Veículos	14,2%	547	(390)	157	203
Imóveis em construção	-	506	-	506	400
Benfeitorias em imóveis de terceiros	2,1%	6.396	(4.720)	1.676	2.133
Direito de uso	33%	12.788	(3.392)	9.396	-
		<u>85.376</u>	<u>(30.546)</u>	<u>54.830</u>	<u>48.086</u>

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

Descrição	2021	2022				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências	Valor Contábil Líquido
Edificações	30.523	-	-	(750)	-	29.773
Terrenos	3.887	-	-	-	-	3.887
Instalações	566	-	-	(114)	-	452
Equipamentos de informática	512	92	(2)	(340)	-	262
Máquinas e equipamentos	7.051	150	(20)	(991)	18	6.208
Móveis e utensílios	2.811	140	(17)	(415)	(6)	2.513
Veículos	203	-	-	(46)	-	157
Imóveis em construção	400	131	-	-	(25)	506
Benfeitorias imóveis terceiros	2.133	15	(6)	(457)	(9)	1.676
Direito de uso	-	12.788	-	(3.392)	-	9.396
Total	<u>48.086</u>	<u>13.316</u>	<u>(45)</u>	<u>(6.505)</u>	<u>(22)</u>	<u>54.830</u>

  

Descrição	2020	2021				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferências	Valor Contábil Líquido
Edificações	29.868	-	-	(810)	1.465	30.523
Terrenos	3.887	-	-	-	-	3.887
Instalações	645	15	-	(100)	6	566
Equipamentos de informática	669	128	(3)	(381)	99	512
Máquinas e equipamentos	6.101	1.586	(3)	(921)	288	7.051
Móveis e utensílios	2.731	249	(14)	(398)	243	2.811
Veículos	262	232	(235)	(56)	-	203
Imóveis em construção	1.824	348	-	-	(1.772)	400
Benfeitorias imóveis terceiros	1.190	1.771	(14)	(485)	(329)	2.133
Total	<u>47.177</u>	<u>4.329</u>	<u>(269)</u>	<u>(3.151)</u>	<u>-</u>	<u>48.086</u>

A Cooperativa analisou as taxas de depreciação dos itens do ativo imobilizado e não houve necessidade de alteração das referidas taxas.

## 12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisão para prêmios e contraprestações não ganhas (a)	6.703	6.235
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais (e)	24.252	21.790
PEONA (b)	12.175	12.599
PEONA SUS (c)	809	321
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (f)	1.450	2.469
Provisão para remissão (d)	389	289
	<u>45.778</u>	<u>43.703</u>
Circulante	44.943	42.829
Não circulante	835	874

## a) Provisão de prêmios e contraprestações não ganhas - PCNG

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e suas alterações, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — pro rata dia — do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

## b) Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A provisão para eventos ocorridos e não avisados, registrada no passivo circulante, está constituída com base na Resolução Normativa ANS nº 393/2015, sendo calculada com base em metodologia própria consubstanciada por Nota Técnica Atuarial de provisão - NTAP.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas. A variação da referida provisão é decorrente da alteração dos prazos para envios e processamento das contas médicas

## c) Provisão de eventos ocorridos e não avisados – PEONA SUS

A provisão para eventos ocorridos e não avisados SUS, registrada no passivo circulante, está constituída com base na Resolução Normativa ANS nº 442/18, sendo calculada e informada pela ANS em seu site. Mensalmente, apropriam-se 1/24 do montante divulgado pela ANS, sendo que o montante contabilizado até dezembro corresponde ao total da provisão.

## d) Provisão para remissão

A provisão para remissão visa assegurar aos dependentes do titular falecido a garantia do atendimento à saúde prevista contratualmente. A metodologia é definida em Nota Técnica Atuarial - NTA, aprovada pela ANS, considerando a expectativa de vida e o período de cobertura de cada beneficiário em gozo. Por meio desse benefício os usuários em gozo ficam isentos de pagamento da contraprestação pecuniária pelo período estabelecido em contrato.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

## e) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais

Os eventos a liquidar incluem consultas e honorários médicos, exames, terapias e demais dispêndios/despesas assistenciais, que foram constituídas com base nos valores a pagar decorrentes dos eventos ocorridos e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperadores e prestadores de serviços até as datas previstas nos cronogramas pré-estabelecidos para o reconhecimento das notificações dos eventos.

A provisão é composta por:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Hospitais conveniados	2.726	3.177
Clínicas conveniadas	8.064	7.837
Laboratórios conveniados	2.725	2.689
Fonoaudiologia/ psicologia	2.122	1.058
Contratados	1.984	1.787
Médicos cooperados	4.947	5.156
Intercâmbio Eventual	1.664	86
Reembolso	20	-
Total de eventos a liquidar	<u>24.252</u>	<u>21.790</u>

## f) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Referem-se a despesas assistenciais dos beneficiários da Cooperativa atendidos no SUS, correspondidos por valores apresentados por meio de Avisos de Beneficiários Identificados - ABI e os valores cobrados por meio de Guias de Recolhimento da União – GRU.

## 13. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Imposto Sobre Serviços – ISS	72	70
Contribuições previdenciárias (a)	1.670	1.528
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS	350	308
Programa de Integração Social – PIS	56	41
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	342	250
Outros impostos e contribuições a recolher	1.020	900
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF funcionários (b)	510	426
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF terceiros	3.352	3.423
Parcelamento de tributos	96	113
IRPJ / CSL a pagar	253	-
Total	<u>7.721</u>	<u>7.059</u>
Circulante	7.637	6.961
Não circulante	84	98
Total	<u>7.721</u>	<u>7.059</u>

(a) Valor correspondente as obrigações previdenciárias incidentes sobre a folha salarial e de cooperados, recolhida no mês seguinte ao fato gerador.

(b) Imposte de renda incidente sobre os salários dos empregados e das produções médicas dos cooperados, recolhido no mês seguinte ao fato gerador



## 14. DÉBITOS DIVERSOS

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Obrigações com pessoal	4.892	4.525
Fornecedores	11.877	10.741
Outros débitos a pagar	<u>699</u>	<u>551</u>
	<u>17.468</u>	<u>15.817</u>

## 15. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Movimentação dos saldos em 31 de dezembro de 2022

Descrição	2021	2022			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Adições	Juros	Pagamentos	
Passivo de arrendamento	-	<u>12.788</u>	<u>382</u>	<u>(3.541)</u>	<u>9.629</u>
Total	<u>-</u>	<u>12.788</u>	<u>382</u>	<u>(3.541)</u>	<u>9.629</u>
Circulante	-				3.255
Não circulante	-				<u>6.374</u>
Total	<u>-</u>				<u>9.629</u>

## 16. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa constituiu provisão para ações judiciais relacionadas a riscos cíveis, trabalhistas e tributários como segue:

<u>Provisões</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Provisões para contingências tributárias	12.810	9.210
Provisões para contingências cíveis	3.367	3.079
Provisões para contingências trabalhistas	<u>828</u>	<u>908</u>
Total das provisões	<u>17.004</u>	<u>13.197</u>

A movimentação das provisões ocorridas estão conforme segue:

	<u>Tributárias</u>	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Totais</u>
Saldo Dez 2020	12.305	3.355	680	16.340
Adições	6.659	751	294	7.704
Baixas	<u>(9.753)</u>	<u>(1.029)</u>	<u>(65)</u>	<u>(10.847)</u>
Saldo Dez 2021	9.211	3.077	909	13.197
Adições	3.990	653	248	4.891
Baixas	<u>(391)</u>	<u>(364)</u>	<u>(329)</u>	<u>(1.084)</u>
Saldo Dez 2022	<u>12.810</u>	<u>3.366</u>	<u>828</u>	<u>17.004</u>

#### Natureza das contingências

As provisões para suportar perdas prováveis com processos cíveis, trabalhistas e tributários, bem como os depósitos judiciais relacionados, quando aplicáveis (apresentados na nota explicativa 9), foram constituídas integralmente com base nas estimativas e atualizações da Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. As principais contingências provisionadas consistem em:

#### Causas tributárias

No ano de 2020, orientada por seus assessores jurídicos, a Cooperativa constituiu a provisão referente ao processo “1012111-47.2020.8.26.0309” correspondente ao ISS. Após a alteração, em 2018, na lei que rege a tributação do ISS, a Cooperativa excluiu de sua base de cálculo o valor correspondente aos atos cooperativos e deixou de recolher o imposto sobre essa parcela. Pelo andamento do mesmo durante o ano de 2020, levando em consideração a decisão do município de Jundiá e orientada por seus assessores jurídicos, a Cooperativa entende que pode vir a ser questionada e precisar recolher esse valor do imposto. Nesse cenário, em 2020 a Cooperativa constituiu a provisão e o depósito judicial foi recolhido no mesmo montante de R\$9.574. Em 2021 passou a fazer os depósitos da parte incontroversa e estornou o valor correspondente ao que considera provável de ganho, permanecendo no passivo somente o valor de R\$12.538 que julga provável de perda.

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa é parte em processos tributários, no montante de R\$763 (R\$763 em 2021), cujo risco de perda foi avaliado como possível pelos assessores jurídicos da Cooperativa.

#### Causas cíveis

A Cooperativa está discutindo diversas ações de natureza cível na esfera judicial, movidas por beneficiários que pleiteiam continuidade no atendimento, coberturas extensivas, ressarcimento de despesas e outras comuns às operadoras de saúde, para as quais não foram exigidos depósitos garantidores. Nenhuma dessas ações se refere a valores individualmente significativos.

Os processos cíveis, cujas perdas foram avaliadas como possível pelos assessores jurídicos totalizam o montante de R\$512 (R\$715 em 2021).

#### Causas trabalhistas

A Cooperativa está discutindo ações na justiça de natureza trabalhista, relacionadas substancialmente ao pleiteio pelo reconhecimento de vínculo empregatício, horas extras, férias 13º salário, verbas rescisórias e intervalo intrajornada. Os processos trabalhistas cujas perdas foram definidas como possível pelos assessores jurídicos totalizam o montante de R\$84 (R\$49 em 2021). Nenhuma dessas ações se refere a valores individualmente significativos.

## 17. EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Composição dos saldos em 31 de dezembro de 2022

Linhas de crédito	Credores	Indexador / Juros	Vencimento final	Amortização	31/12/2022	31/12/2021
Empréstimo	Banco XP	CDI+2,81% a.a.	19/08/2024	Final	10.548	-
Outros	-	-	-	-	13	6
<b>Total</b>					<b>10.561</b>	<b>6</b>
Circulante					13	6
Não circulante					10.548	-
<b>Total</b>					<b>10.561</b>	<b>6</b>

Cláusulas contratuais restritivas (“covenants”)

A Cooperativa possui empréstimos que preveem hipóteses de vencimento antecipado, as quais incluem cláusulas restritivas (“covenants não financeiros”) que foram atendidas em 31 de dezembro de 2022.

## 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

## a) Capital social

O capital social integralizado, em 31 de dezembro de 2022 é de R\$15.984 (R\$15.610 em 2021), composto de quotas de partes indivisíveis e intransferíveis a não cooperados, não podendo ser transferidas entre cooperados ou seus herdeiros.

A movimentação dos cooperados no decorrer do ano de 2022, foi a seguinte:

Nº Cooperados em 31/12/2021	Ingressos (2022)	Desligamentos (2022)	Nº Cooperados em 31/12/2022
470	5	4	471

O estatuto social disciplina a restituição e integralização das quotas-partes dos cooperados que solicitaram o seu desligamento ou ingressaram na Cooperativa. Em 2022 foram integralizadas cotas de cooperados no montante de R\$ 500 e houve exclusão de cooperados com cotas no montante de R\$ 126.

Em 2021, houve a integralização para aumento de capital social no valor de R\$ 1.700 e foram restituídas cotas de cooperados no montante de R\$ 367.

## b) Distribuição de sobras

Em 30 de março de 2022, através da Assembleia Geral Ordinária, a Cooperativa decidiu pela distribuição de sobras de exercício de 2021 no montante de de R\$2.964.

## c) Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa podem assim ser identificadas:

Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como, aos empregados da Cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas, referente aos Atos Cooperativos e 100% sobre as sobras, referente aos Atos não Cooperativos.

Em 2022 não foram constituídas as reservas obrigatórias conforme dispõe o artigo 28, II, da Lei 5.764/1971, em face ao déficit no exercício.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo em 1º de janeiro	24.302	23.707
Destinações estatutárias	-	175
Transferência resultado (i)	<u>(5.873)</u>	<u>420</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u>18.429</u>	<u>24.302</u>

- (i) Em 9 de março de 2022, o Conselho de Administração da Cooperativa normatizou a destinação das reservas do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.

Fundo de reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no exercício, referente aos Atos Cooperativos.

Em 2022 não houve sobras a ser constituída a reserva de 10%, conforme dispõe o artigo 28, I, da Lei 5.764/1971 (R\$349 em 2021), sujeita a apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Saldo em 1º de janeiro	11.364	11.015
Destinações estatutárias	-	349
Saldo em 31 de dezembro	<u>11.364</u>	<u>11.364</u>

Fundo para aquisição de imóvel

Tem a finalidade de assegurar recursos necessários à Cooperativa para aquisição de imóveis, cujo montante mantido em 2022 e em 2021 é de R\$1.106.

## 19. CONTRAPRESTAÇÕES LÍQUIDAS

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
		Reapresentada
Prestação de serviços médico-hospitalares - pessoas físicas	120.601	129.452
Prestação de serviços médico-hospitalares - pessoas jurídicas	260.948	251.862
Corresponsabilidade assumida	13.194	10.959
(-) Contraprestações de corresponsabilidade	(1.412)	(22.380)
Cobertura Assistencial com preço preestabelecido	(6.306)	(9.506)
Tributos diretos com operações de assistência à saúde	<u>(6.162)</u>	<u>692</u>
Total	<u>380.863</u>	<u>361.079</u>

## 20. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Conforme exigido pela ANS por meio da Resolução Normativa nº 344, de 20 de dezembro de 2013, a abertura do quadro de eventos médico-hospitalares encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
		Reapresentada
Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido	338.628	294.132
Cobertura assistencial com preço pós-estabelecido	<u>163</u>	<u>174</u>
	<u>339.791</u>	<u>294.306</u>

## 21. RECEITA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANOS DE SAÚDE

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Atendimentos particulares e serviços de remoção	968	799
Taxa de intercâmbio (b)	1.137	2.692
Outras receitas	<u>612</u>	<u>100</u>
	<u>2.717</u>	<u>3.591</u>

(a) Corresponde à taxa cobrada das Unimeds, as quais os beneficiários foram atendidos pela Cooperativa, que pode variar de 5% a 10%, dentro e fora do estado. Cerca de 97% dos atendimentos são feitos dentro do Estado de São Paulo.

## 22. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prestação de serviços - intercâmbio (a)	(12.131)	(11.293)
Intercâmbio eventual	(1.640)	(28)
Outras despesas	<u>(10.656)</u>	<u>(13.758)</u>
	<u>(24.427)</u>	<u>(25.079)</u>

(a) Refere-se ao valor a pagar para as outras Unimeds que atenderam os beneficiários da Cooperativa e corresponde a adoção da RN 517/2022, conforme nota explicativa nº 26, onde, em 2022, a maioria dos atendimentos foram classificados como habituais.

## 23. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVAS

Despesas de comercialização	2022	2021
Despesas gerais de folha	(4.051)	(3.593)
Comissões	(3.080)	(3.900)
	<u>(7.131)</u>	<u>(7.493)</u>
Despesas administrativas	2022	2021
Despesas com administração	(6.164)	(6.924)
Despesas com pessoal	(13.583)	(13.658)
Serviços de terceiros	(4.405)	(5.187)
Despesas com localização e manutenção	(2.825)	(3.317)
Depreciação e amortização	(1.156)	(1.381)
Publicidade e propaganda	(1.072)	(981)
Impostos, taxas, contribuições e multas	(878)	(1.172)
Despesas judiciais	(356)	(1.406)
Outras despesas	(167)	(64)
	<u>(30.606)</u>	<u>(34.090)</u>

## 24. RESULTADO FINANCEIRO

	2022	2021
Receitas financeiras:		
Outras receitas	1.035	1.590
Receitas de aplicações financeiras	10.225	4.127
Receita por recebimento em atraso	997	997
Descontos obtidos	317	396
Total	<u>12.574</u>	<u>7.110</u>
	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Despesas financeiras:		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(510)	-
Juros	(80)	(75)
Despesa por pagamento em atraso	(485)	(76)
Descontos concedidos	(483)	(1.010)
Despesas com impostos e contribuições	(60)	(43)
Ajuste a valor recuperável de aplicações financeiras (i)	(1.383)	-
Outras despesas	(492)	(132)
Total	<u>(3.493)</u>	<u>(1.336)</u>
Receitas financeiras	12.574	7.110
Despesas financeiras	(3.493)	(1.336)
Total	<u>9.081</u>	<u>5.774</u>

(i) Refere-se a 100% do saldo de aplicações financeiras em ações das Lojas Americanas S.A. em 31 de dezembro de 2022

## 25. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2022		2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(11.600)	(11.600)	4.878	4.878
Adições	1.460	1.460	61	61
Exclusões (outras exclusões)	-	-	(973)	(973)
Exclusões de sobras decorrentes de atos cooperativos	9.734	9.734	(3.492)	(3.492)
Base de cálculo	406	406	474	474
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional imposto de renda	10%	-	10%	-
Outros	24	-	(520)	-
Efeito líquido no resultado	(78)	(37)	(639)	(43)

## 26. ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A Unimed Jundiá, dada sua constituição societária e em obediência a Lei nº 5.764/71, segrega seus ingressos e seus dispêndios na proporção dos valores de prestação de serviços médicos, divididos entre: Cooperados e Recursos próprios como sendo de Atos Cooperativos e os demais prestadores como sendo de atos não cooperativos, aplicando o percentual desta proporção em relação ao total dos custos assistenciais para as demais contas de balanço. A segregação da demonstração do resultado, entre atos cooperativos e não cooperativos é como segue:

	2022			2021		
	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	278.587	102.175	380.762	221.727	139.199	360.926
<u>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</u>	<u>283.123</u>	<u>103.801</u>	<u>386.924</u>	<u>222.920</u>	<u>137.314</u>	<u>360.234</u>
Contraprestações Líquidas	283.197	103.828	387.025	223.029	137.358	360.387
Varição das Provisões Técnicas de Operações de Assist.à Saúde	(74)	(27)	(101)	(109)	(44)	(153)
(-) Tributos Diretos de Operações c/ PI de Assistência à Saúde da OPS	(4.536)	(1.626)	(6.162)	(1.193)	1.885	692
Eventos Indenizáveis Líquidos	(245.835)	(94.020)	(339.855)	(178.646)	(117.329)	(295.975)
Eventos Conhecidos ou Avisados	(245.789)	(94.002)	(339.791)	(177.514)	(116.792)	(294.306)
Varição da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(46)	(18)	(64)	(1.132)	(537)	(1.669)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES C/ PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE</b>	<b>32.752</b>	<b>8.155</b>	<b>40.907</b>	<b>43.081</b>	<b>21.870</b>	<b>64.951</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	208	74	282	201	81	282
Receitas de Assistência à Saúde Não Relac. c/ PI de Saúde da OPS	<u>2.424</u>	<u>293</u>	<u>2.717</u>	<u>3.331</u>	<u>260</u>	<u>3.591</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	713	255	968	568	231	799
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	1.607	-	1.607	2.692	-	2.692
Outras Receitas Operacionais	104	38	142	71	29	100
	-	-	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(26)	(10)	(36)	(51)	(21)	(72)



	2022			2021		
	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total	Atos cooperativos	Atos não cooperativos	Total
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(1.909)	(765)	(2.674)	(2.183)	(1.038)	(3.221)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(479)	(192)	(671)	(330)	(157)	(487)
Programas de Promoção da Saúde- PromoPrev	(727)	(291)	(1.018)	(1.006)	(478)	(1.484)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(703)	(282)	(985)	(847)	(403)	(1.250)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos de Saúde	(17.522)	(6.905)	(24.427)	(15.987)	(9.091)	(25.078)
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>15.927</b>	<b>842</b>	<b>16.769</b>	<b>28.392</b>	<b>12.061</b>	<b>40.453</b>
Despesas de Comercialização	(5.092)	(2.039)	(7.131)	(5.081)	(2.412)	(7.493)
Despesas Administrativas	(21.857)	(8.749)	(30.606)	(23.116)	(10.974)	(34.090)
Resultado Financeiro Líquido	993	9.618	10.611	3.061	2.713	5.774
Receitas Financeiras	1.729	10.845	12.574	3.826	3.284	7.110
Despesas Financeiras	(735)	(2.758)	(3.4943)	(765)	(571)	(1.336)
Resultado Patrimonial	294	(7)	287	236	(2)	234
Receitas Patrimoniais	310	-	310	236	-	236
Despesas Patrimoniais	(16)	(7)	(23)	-	(2)	(2)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(9.753)</b>	<b>(381)</b>	<b>(10.070)</b>	<b>3.492</b>	<b>1.386</b>	<b>4.878</b>
Imposto de Renda	-	(78)	(78)	-	(639)	(639)
Contribuição Social	-	(37)	(37)	-	(43)	(43)
Participações sobre o Lucro	-	(218)	(218)	-	(283)	(283)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>(9.734)</b>	<b>(2.199)</b>	<b>(11.933)</b>	<b>3.492</b>	<b>422</b>	<b>3.913</b>

## 27. PATRIMÔNIO MÍNIMO AJUSTADO E MARGEM DE SOLVÊNCIA

Patrimônio mínimo ajustado

A RN nº 313/12 da ANS, afirma que a Cooperativa deve apresentar Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA, determinado pela multiplicação do capital mínimo e fator k definidos pela ANS. Em 31 de dezembro de 2022, o PMA da Cooperativa é de R\$ 78.685 (R\$75.018 em 2021), calculado conforme premissas demonstradas a seguir:

- a) Em atendimento ao artigo 3º da Resolução Normativa nº 274, de 24 de outubro de 2011, a ANS divulga, anualmente, os parâmetros para atualização do capital mínimo a ser considerado no cálculo do PMA pelas operadoras de planos de saúde. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o valor do capital mínimo divulgado pela ANS foi de R\$10.883 (R\$9.727 em 2021).
- b) De acordo com o artigo 3º da Resolução Normativa nº 160, de 3 de julho de 2007, a ANS divulga o fator k na Tabela do Anexo I da referida Resolução. Para operadoras no segmento “Cooperativas Médicas”, segmentação SSP, pertencentes à região de comercialização 5, como é o caso da Cooperativa, o fator “k” determinado é de 4,76%.

Margem de solvência

A Cooperativa é requerida a atender aos índices determinados pela ANS para margem de solvência. Em 31 de dezembro de 2022, o PMA calculado de acordo com os requerimentos da ANS era de R\$ 78.685 e atende ao que é requerido pela norma:

	<u>31/12/2022</u>
Base de cálculo (a)	104.913
Percentual de parcelamento - margem de solvência (b)	<u>75%</u>
Total patrimônio líquido exigido	<u>78.685</u>
Patrimônio líquido da Cooperativa	98.569
Resultado líquido do exercício	(11.933)
Aportes de capital (deduzido pela baixa de desligamento de cotas)	374
Distribuição de sobras	<u>(2.964)</u>
Margem de solvência	<u>84.046</u>
Sobra de margem de solvência	5.361

- (a) A base de cálculo para a margem de solvência é definida por meio do resultado entre o total das contraprestações líquidas (receitas) dos últimos 12 meses em contrapartida ao total dos eventos líquidos (custos) dos últimos 36 meses. A ANS determina que deverá ser considerado o maior valor entre as receitas e os custos, multiplicado pelos valores correspondentes, sendo 20% para as receitas e 33% para os custos.

- (b) A Cooperativa optou pela adoção antecipada do capital baseado em risco, definidos nos artigos 11 e 14 Resolução Normativa ANS nº 451/20, e observa as regras e a forma de seu anexo II, que fixa em 75% o percentual exigido de margem de solvência das operadoras por segmento, aplicando esse percentual em 31 de dezembro de 2022.
- a) De acordo com a IN ANS nº 50, de 23 de novembro de 2012, devem ser consideradas no cálculo do PMA as adições e deduções por efeitos econômicos. As adições correspondem às obrigações legais classificadas no passivo não circulante, excluída a parcela do ativo referente à transferência da responsabilidade de pagamento das obrigações legais, ocorridas nos termos do artigo 4º da IN DIOPE nº 20/08. As deduções correspondem ao ativo circulante intangível, exceto o montante referente a gastos com aquisição de carteiras de plano de assistência à saúde e com programas de promoção à saúde e prevenção de riscos e doenças, aprovados nos termos da Instrução Normativa Conjunta DIOPE e Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos - DIPRO (DIOPE/DIPRO) nº 01/08.

## 28. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

### 26.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõe a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Administração da Cooperativa, com o apoio de agência de crédito. A Administração analisa e recomenda instituições financeiras com baixo risco, utiliza o mesmo critério para recomendar ativos financeiros. A Administração define parâmetros para concentração das operações financeiras por instituição e papel, como forma de proteção do caixa.

#### a) Gerenciamento de riscos

A Cooperativa opera exclusivamente com planos de assistência médica, destinados a uma ampla variedade de clientes corporativos, associações e pessoas físicas. Os principais riscos decorrentes dos negócios da Cooperativa são os de flutuação dos custos médicos, de crédito, de taxa de juros e de liquidez. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela sua Administração.

#### b) Risco de mercado e concorrência

A Cooperativa trabalha com medicina de grupo e opera em um mercado competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem planos de assistência médica com benefícios similares, incluindo as seguradoras do ramo saúde, autogestão e cooperativas de trabalho médico.

#### c) Risco de flutuação dos custos médico-hospitalares

O atendimento é realizado por uma rede própria de hospitais e clínicas, pelos médicos cooperados e por hospitais e clínicas conveniados. Os custos médicos podem ser acrescidos em decorrência do volume de utilização, legislação e custo dos materiais empregados no atendimento ao usuário do plano de saúde. Para controles destes, a Cooperativa possui sistema específico que permite a avaliação individual de todos os tratamentos realizados, monitorando os custos por cliente. A Cooperativa efetua acompanhamento constante de seus contratos visando mensurar os riscos, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro destes.

d) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. A Administração avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente.

e) Risco de liquidez

A previsão do fluxo de caixa realizada pela Administração. O gerenciamento do fluxo de caixa visa monitorar as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, bem como, constituir as exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, alocando em ativos de acordo com a política de tesouraria já estabelecida, garantindo liquidez para o cumprimento das obrigações da Cooperativa.

f) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa.

A política da Cooperativa é de (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos da Resolução Normativa nº 419/2016 e suas alterações, e (b) aplicar o excedente no mercado financeiro, buscando as melhores taxas de mercado nas instituições financeiras.

## 29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se observam movimentação relevantes que alterassem ou interferissem significativamente nos resultados a partir de 31 de dezembro de 2022 e que mereçam serem reportadas até a emissão deste relatório.

## 30. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelos sócios-cotistas da Cooperativa em 7 de março de 2023.